

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva (Alexandre do Sindicato)

	REQUERIMEN	NTO	
	ADIADO //2025	DESPACHO Aprovado em/2025	
		Presidente	1º Secretário
REQUER DA PREFEITURA DE E CONSEQUENTE MULTA PA			

A prefeitura de Campina Grande tem investido intensamente, ao longo dos anos, na construção e manutenção de praças públicas objetivando oferecer para a população aparelhos de saúde e bem-estar social. Porém, em alguns lugares, a prefeitura esbarra na falta de compromisso da população em manter estas praças limpas, como no caso de uma praça em local indicado na ementa.

Recebo quase que semanalmente em minhas redes sociais a reclamação de moradores solicitando a limpeza desta praça por parte da Sesuma. É bem verdade que a Sesuma tem feito sua parte neste quesito de limpeza, sempre atendendo os moradores do bairro da liberdade. Mas, diante da insistência do vandalismo cometido, torna-se importante medidas mais enérgicas de fiscalização e punição com multa para pessoas que insistem em colocar lixo e entulhos naquela localidade.

Assim, solicito a Sesuma com apoio dos moradores do bairro, medidas para inibir estas praticas de vandalismo.

Considerando os fatos ora expostos, requeiro que, ouvido o Plenário, esta Casa aprove a matéria proposta, encaminhando este requerimento ao competente setor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 18 de fevereiro de 2025.

Alexandre Pereira da Silva

(Alexandre de Sindicato – União Brasil)

Vereador